

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página: 1 de 2
ÁREA EMITENTE: COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH		
ASSUNTO: LIMPEZA CONCORRENTE (DIÁRIA)		
1. Objetivo: 1.1. Manter a unidade do paciente em ordem e limpa; 1.2. Prevenir infecções.		
2. Considerações Gerais: 2.1. Limpeza Concorrente: <p>É o procedimento de limpeza realizado, diariamente, em todas as unidades dos estabelecimentos de saúde com a finalidade de limpar e organizar o ambiente, repor os materiais de consumo diário (por exemplo, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e outros) e recolher os resíduos, de acordo com a sua classificação. Ainda, durante a realização da limpeza concorrente é possível a detecção de materiais e equipamentos não funcionantes, auxiliando as chefias na solicitação de consertos e reparos necessários às prestadoras de serviço. Nesse procedimento estão incluídas a limpeza de todas as superfícies horizontais, de mobiliários e equipamentos, portas e maçanetas, parapeitos de janelas, e a limpeza do piso e instalações sanitárias.</p> <p>A unidade de internação do paciente é composta por cama, criado-mudo, painel de gases, painel de comunicação, suporte de soro, mesa de refeição, cesta para lixo e outros mobiliários que podem ser utilizados durante a assistência prestada nos serviços de saúde. A limpeza da unidade de internação do paciente deve ser feita diariamente ou sempre que necessária, antecedendo a limpeza concorrente de pisos.</p> <p>Atualmente, devido à prevalência de microrganismos multirresistentes e do papel do ambiente na manutenção e propagação desses, tem-se adotado como medida de precaução na disseminação desses microrganismos a intensificação da limpeza e desinfecção das superfícies nas trocas de turno. Por exemplo, nas áreas de isolamento de contato, deve-se realizar a limpeza concorrente (a cada troca de plantão ou duas vezes ao dia), principalmente nos locais de maior contato das mãos do paciente e dos profissionais de saúde.</p> <p>Indicada diariamente (após arrumação da cama) e sempre que houver necessidade.</p>		

2.2 Frequência de Limpeza Concorrente:

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS	FREQUÊNCIA MÍNIMA
Áreas críticas 3x por dia ou SN	data e horário preestabelecidos e sempre que necessário.
Áreas não-críticas 1x por dia ou SN	data e horário preestabelecidos e sempre que necessário.
Áreas semi críticas 2x por dia ou SN	data e horário preestabelecidos e sempre que necessário.
Áreas comuns 1x por dia ou SN	data e horário preestabelecidos e sempre que necessário.
Áreas externas 2x por dia Ou SN	data e horário preestabelecidos e sempre que necessário.

3. Materiais Necessários:

- 3.1. Luvas de procedimento;
- 3.2. Álcool a 70% / quaternário de amônia;
- 3.3. Panos de limpeza.

4. PROCEDIMENTO

- 4.1 Reunir material necessário;
- 4.2. Higienizar as mãos;
- 4.3. Preparar o material;
- 4.4. Calçar as luvas de procedimento;
- 4.5. Proceder a limpeza em sentido único, partindo do mais limpo para o mais sujo, utilizando pano de limpeza com álcool;
- 4.6. Iniciar pela cama, colchão, seguindo para o suporte de soro, criado-mudo, mesa de refeição, poltrona/cadeira, etc.;
- 4.7. Recolocar objetos em seus respectivos locais;
- 4.8. Retirar luvas;
- 4.9. Lavar as mãos.

Responsável
Enfermeiro (supervisão).

Sigla
LC

Página
2 de 2

CARMANGNANI, M.I.S. et al. **Procedimentos de Enfermagem**: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. **Manual de Limpeza e Desinfecção de Superfícies**. Brasília, 2012.

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Limpeza Concorrente (DIÁRIA) CCIH – LC/068

Rev: 03

Código CCIH – LC/068	Data Emissão SETEMBRO/2023	Data de Vigência 2023/2026	Próxima Revisão SETEMBRO/2026	Revisão 03
--------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---	----------------------

Elaborado por: <i>Glauceane Moreira Neves</i> <i>Presidente da CCJH</i> <i>COREN:98226</i>	Verificado por: <i>Shirley Fragozo Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>	Aprovado por: <i>Marielle Colares M Martins</i> <i>Gestora do NSP</i> <i>COREN: 146256</i>
--	---	--